



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Ref. Normativa: Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e subseqüentes alterações.

<b>1. ÓRGÃO CONTRATANTE:</b> Câmara de Vereadores de Vitorino	<b>2. DATA EMISSÃO:</b> 19/02/2025	<b>3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 14.133/21:</b> Artigo 75, Inciso II.	<b>4. PROCESSO Nº.</b> 01/2025
--	---------------------------------------	--	-----------------------------------

### Ação/solução pretendida:

Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e readequação de divisórias nas salas já existentes bem como para a montagem de uma (01) nova sala a ser instalada no atual endereço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

### 6. INSTRUMENTO A EMITIR

- S/ INSTRUMENTO  
 CONTRATO  
 ESCRITURA/REGISTRO

<b>7. FORNECEDOR</b> <input type="checkbox"/> CADASTRADO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO CADASTRADO	<b>8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b> <input checked="" type="checkbox"/> FGTS <input checked="" type="checkbox"/> INSS <input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL <input checked="" type="checkbox"/> FEDERAL <input checked="" type="checkbox"/> ESTADUAL	<b>9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b> Nada a Informar
---	--	--

### 10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:

A contratação desse serviço, do objeto deste processo é dispensável de processo de licitação em decorrência do disposto no artigo 75, Inciso I, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

### 11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Conforme solicitação do Senhor Presidente através ofício nº 002/2025 do atual presidente da Câmara municipal de Vitorino, considerando a necessidade de readequação das salas já existentes, e a construção de uma (1) nova sala, para a utilização do Presidente da Câmara e para os demais vereadores. Por seguinte, foi realizada pesquisa de serviços iguais ou similares no sistema oficial da "Consultec", por fim, adotou-se a pesquisa direta com fornecedores via e-mail, na qual resultou em 03 cotações, sendo a melhor proposta apresentada da empresa Tatto Divisórias LTDA ME, que cotou o valor total de R\$ 8.767,98 (Oito Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e noventa e oito Centavos). A Empresa Tatto Divisórias LTDA, foi convocada para apresentar a documentação bem com a proposta atualizada, porém, nos informou que não consegue executar o serviço. Passou-se então a convocação da subseqüente melhor classificada, onde foi convocada a empresa Flach Ambientes Com. De Acab. e Rev. LTDA ME para apresentar a documentação bem com a proposta atualizada, passou-se a negociação para o atendimento do objeto no valor de R\$ 8.767,98, onde a empresa informou que não será possível chegar ao menor valor, mantendo desta forma sua proposta inicial. Por fim o valor apresentado pela empresa Flach Ambientes Com. de Acab. e Rev. LTDA ME foi de R\$ 8.945,50.

### 12. JUSTIFICATIVO PREÇO:

A empresa vencedora do certame foi a empresa Flach Ambientes Com. De Acab. e Rev. LTDA ME, que cotou o valor total de R\$ 8.945,50. (Oito Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

### 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
01	PAINEL EUCATÉX COR BRANCO 120 x 211	UN	14	R\$185,00	R\$ 2,590,00
02	PERFIL "U" BRANCO 2,15M	BR	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
03	PERFIL "U" BRANCO 3,00M	BR	24	R\$ 26,00	R\$ 624,00
04	PERFIL "H" BRANCO 2,15 M	BR	19	R\$ 24,00	R\$ 456,00
05	PERFIL "H" BRANCO 1,18 M	BR	5	R\$14,00	R\$ 70,00
06	PORTA COMPLETA BRANCA EUCATÉX 80X211	UN	5	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
07	VIDRO COMPLETO	UN	5	R\$ 285,10	R\$ 1.425,50
08	DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX	SERV	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
09	MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX + VIDROS	SERV	1	R\$ 1.315,00	R\$ 1.315,00
<b>Total:</b>					<b>R\$ 8.945,50</b>

<b>20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA</b> CNPJ: 12.112.235/0001-45	<b>21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA</b> Imediato
--	---

**22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

De Acordo conforme Parecer em Anexo

DATA: 19/02/2025

NOME: FERNANDO SINHORINI

**23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA**

Parecer Jurídico dispensado pela Resolução nº 02/2023 e Termo de Dispensa.

DATA: 19/02/2025

NOME: VALDERES EVERTON NESELO

**24. PROCESSO** CONCLUÍDO CANCELADO**25. RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO.**

Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensa de licitação.

DATA: 19/02/2025

NOME: Vanderson Junior Echer